ATA DA 984ª (NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL VINTE E UM). Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Rua Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Oliveira Cruz, na primeira secretaria Josyelton Aguiar Ribeiro e na segunda secretaria Lidiane Aguiar Bastos. Registraram presença os vereadores, Cláudio Antônio Lima Furtado, Ivonete Martins dos Santos Brito, José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Karla Cristina Gomes Sousa, Nailson da Penha Silva, Paulo Beto Gomes Benício, Reginaldo Janse e Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues. Não registraram presença os Vereadores Francisco Pires de Oliveira e Ricardo Augusto Vieira Chaves. Feita a chamada nominal dos Vereadores presentes o Sr. Presidente constatando quórum regimental, deu por iniciada a presente Sessão, requerendo a leitura da ata anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo o Senhor presidente requereu a leitura dos expedientes que constou o seguinte: Ofício de nº 154 (cento cinquenta e quatro) do gabinete do Presidente desta Casa, encaminhando ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Márcio Almeida, as Indicações Legislativas de nº128(cento vinte e oito) de 2021(dois mil vinte e um),, de autoria da Vereadora Lidiane Aguiar, solicitando que seja feita a escadaria da Igreja Nossa Senhora Aparecida no bairro, Santana e os demais serviços de Infraestrutura necessários; Indicação legislativa nº129(cento vinte e nove) de 2021(dois mil vinte e um), de autoria do Vereador Francisco Pires(Caxico), solicitando que seja realizada a troca de lâmpadas queimadas na Rua Maranhão, bairro Mutirão; Indicação Legislativa de nº130(cento e trinta) do corrente ano, de autoria do Vereador Francisco Pires(Caxico), solicitando que sejam realizados os reparos de Infraestrutura nas seguintes vias públicas do Bairro Quiabos: Rua Justino da Silva Bastos (reparos no calçamento), Rua Joana Paixão (reparos de iluminação pública); Ofício de nº 155 (cento cinquenta e cinco) do gabinete do Presidente desta Casa, encaminhando ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Bruno Silva, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Márcio Almeida, as Indicações Verbais apresentadas na Sessão Ordinária do dia 14(quatorze)

OK

de outubro do corrente ano, de Autoria do Vereador Paulo Beto (cigano), solicitando que seja feito o alargamento da antiga Bueira Localizada na Rua Justino da Silva Bastos (em frente à residência do Sr. Dimenês); Indicação Verbal de autoria do Vereador Júnior Santos, solicitando que sejam feitos os serviços de limpeza, capina e os reparos necessários nas passarelas dos cemitérios São Judas Tadeu e Itapirema; Indicação Legislativa nº 128(cento vinte e oito) do corrente ano de autoria da Vereadora Lidiane Aguiar, solicitando que seja feita a escadaria da igreja Nossa Senhora Aparecida no bairro, Santana e os demais serviços de Infraestrutura necessários; Indicação Legislativa de nº 129(cento vinte nove), de autoria do Vereador Francisco Pires (Caxico), solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas queimadas na Rua Maranhão, bairro Mutirão; Indicação Legislativa de nº 130(cento e trinta) do corrente ano, de autoria do Vereador Francisco Pires(Caxico), solicitando que seja realizados os reparos de infraestrutura nas seguintes vias púbicas do Bairro Quiabos: Rua Justino da Silva Bastos(reparos no calçamento), Rua Joana Paixão(reparos na iluminação pública); Decreto Legislativo nº 024(vinte e quatro) do corrente ano, que "Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 15(quinze) de outubro (sexta-feira) em virtude ser feriado municipal "Dia do Professor". Pequeno Expediente nenhum Vereador Inscrito. Grande Expediente. Inscrito o Vereador Cláudio Furtado que entre outros argumentos, informou que se sente na obrigação de trazer ao conhecimento de todos os acontecimentos ocorrido na atual gestão fazendo referências as últimas demissões ocorridas na cidade,na oportunidade lamentou o fato e considerou uma total falta de respeito para com os trabalhadores, pois segundo ele Cláudio os funcionários que foram demitidos, são os pais de famílias que trabalham todos os dias e recebem apenas o salário mínimo, tecendo mais alguns comentários sobre o assunto. Na oportunidade fez menção sobre o parágrafo único do artigo 33(trinta e três) do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, do qual fez a leitura e emitiu seus questionamentos, pontuando que o paragrafo mencionado diz "caso o projeto em questão não seja votado até trinta e um de dezembro do corrente ano, poderá ser sancionado pelo Prefeito sem a participação da Câmara", o que considerou um total desrespeito para com o Poder Legislativo. Fez menção a Secretaria de Saúde que os pacientes estão deixando de realizar seus tratamentos fora de domicilio por falta de transporte\combustível, nas Escola a falta de aulas presencias do ensino fundamental, o funcionamento apenas de um terço da frota do total de ônibus escolares do município, dentre outros questionamentos ao final deixou seu protesto para com as atitudes do atual Prefeito. Em aparte

o Sr. Presidente Rafael Cruz, se solidarizou para com as ultimas demissões ocorridas no município e em seguida apresentou as devidas justificativas no que diz respeito ao parágrafo único mencionado pelo Vereador Cláudio Furtado. Manifestou-se em aparte o Vereador Josyelton Aguiar que também teceu seus argumentos a respeito da fala do Vereador Cláudio Furtado que reiterou seus argumentos e finalizou sua fala. Usou da palavra o Vereador Reginaldo Janse pela Liderança do Governo pontuando entre outros argumentos que desde o início do Governo tem visto critérios por parte da atual gestão que vem buscando sempre o melhor para a população de Coelho Neto, se solidarizou para com as pessoas que foram demitidas. Manifestou-se o Vereador Cláudio Furtado que entre outros comentários a respeito da fala do Vereador Reginaldo Janse pontuou que sempre irá apoiar os Projetos de autoria do Poder Executivo que venha beneficiar a população de Coelho Neto. Usou da palavra pela liderança do Partido o Vereador Junior Santos que mencionou as diversas obras realizadas no Município com recursos próprios FPM e obras feitas em parcerias com os governos estaduais e ferais. Entre outros argumentos se solidarizando para com as pessoas demitidas ao tempo que aguarda as reais informações a respeito do fato. Falou pela liderança da oposição o Vereador Cláudio Furtado que em sua fala enalteceu as obras realizadas pelo Governo estaduais e federais e criticou as que estão sendo realizadas com os recursos próprio do município. A Vereadora Lidiane usou da palavra para ressaltar que as diversas obras realizadas no município feitas em parcerias com os governos estaduais federais é devido o empenho do Prefeito Municipal que sempre está buscando o melhor para a população de Coelho Neto. O Vereador Paulo Beto usou da palavra assim como o Vereador Claudio Furtado ambos emitiram seus questionamentos e opiniões pertinente e relevantes no que diz respeito as demissões ocorridas no município. Ordem do dia. Em pauta para segunda discussão **PROJETO DE LEI Nº 015/2021 (QUINZE DE DOIS MIL VINTE E UM) QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** No ato das discussões foi apresentado Emenda Verbal **em comum acordo de autoria DO VEREADOR CLÁUDIO FURTADO, tendo sido colocada em discussão, em seguida votação, tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA REFERIDA SESSÃO, a referida emenda TRATA-SE DA ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 33 (TRINTA E TRÊS) QUE PASSARÁ A VIGORÁ DA SEGUINTE FORMA: *"Parágrafo***

único **- Caso o Projeto da Lei Orçamentária não seja apreciado até 31(trinta e um) de dezembro de 2021(dois mil vinte e um), será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo". É IMPORTANTE INFORMAR QUE A ÚNICA ALTERAÇÃO A SER FEITA NO REFERIDO ARTIGO É SOMENTE A SUBSTITUIÇÃO DA PALAVRA "APROVADO POR "APRECIADO". No momento o Sr. Presidente colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.** Em seguida o Sr. Presidente fez leitura **PARECER FAVORÁVEL Nº06/2021 (seis de dois mil vinte e um) DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Em seguida fez leitura do PARECER FAVORÁVEL Nº 001/2021- (um de dois mil vinte um) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 015/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Tendo sido aprovado com um voto contrário do Vereador Claudio Furtado.** Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Dos trabalhos lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo primeiro secretário, pelo Sr. presidente Rafael Oliveira Cruz e demais vereadores presentes.

_____Josyelton Aguiar Ribeiro - Primeira secretaria

_____Rafael Oliveira Cruz – Presidente

_____Cláudio Antônio Lima Furtado

_____Ivonete Martins dos Santos Brito

_____José Ribamar dos Santos Alves Júnior

_____Karla Cristina Gomes Sousa

_____Lidiane Aguiar Bastos

_____Nailson da Penha Silva

_____Paulo Beto Gomes Benício

_____Reginaldo Janse

_____Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues